

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
C. P. n.º 07-179/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente:

Número do anúncio no JO: 2006 /S 157 — 169415, de 19/08/2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/02/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O custo de cada caderno de encargos e respectivo programa de concurso é o indicado, IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição através de cheque. Caso seja pretendido o envio dos referidos documentos pelo correio, deverá o concorrente com a solicitação enviar cheque emitido à ordem do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com o valor referido acrescido da quantia de 4 euros para portes do correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/02/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/02/2007.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Reuniões — Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ponto IV.3.3) — o programa de concurso e caderno de encargos podem ser consultados ou adquiridos no Serviço de Aprovisionamento [ver ponto I.1)] em qualquer dia útil, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas, até ao termo do prazo fixado para a entrega das propostas [ponto IV.3.7)]. Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas, considerando-se automaticamente prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requeiram em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/12/2006.

15 de Dezembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Daniela Maia*,
3000222430

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	À atenção de Presidente do Conselho Directivo
---	--

Endereço Avenida do Padre Cruz	Código postal 1649-016
Localidade/Cidade Lumiar — Lisboa	País Portugal
Telefone +351 217519378	Fax +351 217519390
Correio electrónico saprov.dsaf@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio n.º 2/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de material de consumo clínico de laboratório (pontas para pipetas).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sede do INSA em Lisboa e Delegação no Porto.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 33.14.00.00.3
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A quantidade e extensão do procedimento são as expressas nas cláusulas técnicas no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 330 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação consignada ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Será comprovada pelos documentos exigidos no n.º 2 do artigo 9.º do programa do procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Será comprovada pelos documentos exigidos no n.º 3 do artigo 9.º do programa do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Será comprovada pelos documentos exigidos no n.º 4 do artigo 9.º do programa do procedimento.

2) Descrição sucinta

Pontas para pipetadores «Gilson».

3) Extensão ou quantidade

Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.º 6**1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 33140000-3 - - -
principal**2) Descrição sucinta**

Pontas para pipetadores «MLA».

3) Extensão ou quantidade

Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.º 7**1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 33140000-3 - - -
principal**2) Descrição sucinta**

Pontas para pipetadores «Universais».

3) Extensão ou quantidade

Indicada no anexo do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
 ** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
José Pereira Miguel. 3000222470

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Nisa	À atenção de Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção
Endereço Praça da República	Código postal 6050-350
Localidade/Cidade Nisa	País Portugal
Telefone 245410000	Fax 245412799
Correio electrónico camaranisa@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Núcleo central do museu do bordado e do barro — edifício da cadeia nova em Nisa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Recuperação do edifício para adaptação a museu. Restauração da muralha e torre. Arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro Histórico de Nisa — Portas de Montalvão.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Será executada a totalidade dos trabalhos colocados a concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Receitas próprias da autarquia e programa PIQTUR/ITP.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A que mais convier de acordo com o estipulado no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Alvará com a 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor total da proposta. Deverá ainda possuir as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, assim como as 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Aplicam-se os artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declarações anuais e oficiais do IRS/IRC (incluindo o anexo A) dos anos 2003, 2004 e 2005, para além dos documentos referidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM